



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA

Nº.006

B.I. – CORREGEDORIA
29 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro

Eduardo Pazuello

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Presidente

Nísia Trindade Lima

CORREGEDORIA-SECCIONAL

Corregedora

Eliane Rangel

Corregedora Substituta

Vania Lopes da Silva Teixeira



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 29/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:03 B.I. Nº.006
-------------------------------------	---	----------------------------------

SUMÁRIO

ASSUNTO:	Pág.
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

FIOCRUZ DATA: 29/10/2020	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:04 B.I. Nº.006
-------------------------------------	---	----------------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria-Seccional Fiocruz e o Servidor Compromissário Daniel Ricardo Soranz Pinto, Matrícula SIAPE nº 1633444 no Processo Administrativo nº 25380.100603/2020-66, homologado pela Autoridade Competente, Dr^a. Eliane Rangel – Corregedora – matrícula SIAPE 1555422, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso III, X e Art.117, inciso XVIII da Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94 e Portaria nº.3214/78. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (08/10/2020).

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional